



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 87/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que sejam realizados serviços de macadamização, patrolamento e limpeza de bueiros em todas as vias da localidade de Braço Comprido.

Justificativa: As vias da localidade de Braço Comprido encontram-se, em diversos trechos, em condições precárias de trafegabilidade, especialmente em razão do desgaste natural e dos danos intensificados pelas recentes chuvas.

A ausência de manutenção adequada, aliada à falta de limpeza dos bueiros, tem contribuído para o acúmulo de água, formação de valas, erosões e dificuldade de escoamento pluvial, prejudicando o deslocamento de moradores, o transporte escolar e o trânsito de veículos em geral.

Diante desse cenário, faz-se necessária a realização de macadamização e patrolamento das vias, bem como a limpeza e desobstrução dos bueiros, a fim de garantir melhores condições de mobilidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Luiz Alves/SC, 9 de abril de 2026.

**Susana Muller Campigotto**

**Vereadora**

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>